

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 429/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- b) A Resolução CIB-PI Nº 021/2019, de 08 de fevereiro de 2019, que aprova o Projeto de Adequação e Uso do prédio da UPA-24h de Campo Maior/PI;
- c) A Resolução CIB-PI Nº 383/2021, de 11 de novembro de 2021, que aprova a implantação/ampliação do Centro de Especialidades Enfermeira Dorivania Vidal Neiva (CNES 9230645);
- d) A diligência apresentada ao município de Campo Maior, pelo Ministério da Saúde, referente à exigência de manifestação da CIB quanto aquisição do aparelho de ultrassonografia;
- e) A apresentação em plenário da CIB/PI da Proposta de aquisição de um aparelho de ultrassonografia para o Centro de Especialidades Enfermeira Dorivania Vidal Neiva, no município de Campo Maior;

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta apresentada pelo município de Campo Maior para aquisição de um aparelho de ultrassonografia, destinado ao Centro de Especialidades Enfermeira Dorivania Vidal Neiva.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI